

## PORTARIA Nº 174, DE 03 DE JUNHO DE 2024

**O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SA/SE/CC/PR nº 162, de 1º de fevereiro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 8º do Decreto [nº 11.246, de 27 de outubro de 2022](#), resolve:

Art. 1º Designar os representantes da Infraero, com observância da legislação vigente e do disposto na Portaria SA/SG nº 144, de 29 de março de 2022, para atuar na gestão e fiscalização técnica do contrato celebrado entre a Presidência e a empresa abaixo:

CONTRATO Nº 21/2024 – PROCESSO Nº 00059.000553/2024-72

CONTRATADA: EVOLUÇÃO ENGENHARIA CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO LTDA.

OBJETO: execução de obra de construção de heliponto.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura do contrato.

**Gestor Operacional Titular:** Marco Aurélio Gonçalves Ribeiro, matrícula nº 17.453-21, Gerente I, lotado na Gerência Geral de Obras – EGOB.

**Gestor Operacional Suplente:** José Augusto Vasconcelos Souza, matrícula nº 18.391-12, Gerente I, lotado na Gerência de Projetos de Engenharia Lado Ar,

EGPA.

**Fiscal Operacional Titular:** Marcelo Victor Barbosa da Silva, matrícula nº 13.654-31, Coordenador I, lotado na Coordenação de Obras de Infraestrutura,

EGOB-1.

**Fiscal Operacional Suplente:** Marcelo Soares Veloso, matrícula nº 60.391-22, Analista Superior IV, lotado na Gerência Geral de Obras, EGOB.

**Fiscal Técnico Titular:** Isac da Silva Gonçalves, matrícula nº 1225158, Assistente II, lotado na Coordenação de Obras de Infraestrutura, EGOB-1.

Art. 2º Ficam designados os representantes da Infraero acima elencados, nos termos do Ato Administrativo nº SEDE-AAD - 2024/00673, referente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2024.

Art. 3º O representante da Presidência da República, Daniel Adriane de Paula, Matrícula SIAPE nº 2362719, Ramal 2386, apoiará a equipe de gestão e fiscalização técnica da Infraero.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO**



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Diretor(a)**, em 03/06/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5788390** e o código CRC **CA7A6C60** no site: [https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)